



*Câmara Municipal de Fundão*  
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 006/89

Dispõe sobre a criação do cargo de Secretário de Administração, Tesoureiro e Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Fundão e dá outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Secretário de Administração da Câmara Municipal de Fundão, Tesoureiro e Auxiliar de Secretaria previsto no artigo 9º da Resolução Nº 005/89 objetivando a implantação da Secretaria prevista no Art. 5º da mesma Resolução.

Art. 2º - Os Cargos, Commissionados mencionados no artigo anterior devem ser ocupados por pessoas que tenham experiência e conhecimentos básicos para os respectivos cargos e a nomeação é de competência do Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A nomenclatura, referência e salário referentes, aos cargos, estão representados no anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Cabe aos ocupantes dos cargos mencionados a efetivação e execução das atividades previstas nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Resolução Nº 005/89.



*Câmara Municipal de Fundão*  
Estado do Espírito Santo

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1990, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se :

Plenário da Câmara Municipal de Fundão  
em: 11 de dezembro de 1989

*Paulo Miguel Rangel Ribeiro*  
Paulo Miguel Rangel Ribeiro

~~PRESIDENTE~~

*Francisco G. M. Apolinário Cometti*  
Francisco G. M. Apolinário Cometti

Assessor Jurídico

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Fundão  
aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove e publicado no lugar de costume.

*Miguel Severino Caldeira*  
Miguel Severino Caldeira

SECRETÁRIO



*Câmara Municipal de Fundão*  
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO

CARGO	REFERÊNCIA	VALOR NCZ\$
Secretário de Administração	CC = 2	NCZ\$ 4.493,82
Tesoureiro	CC = 3	NCZ\$ 3.851,85
Aux. Secretária	CC = 4	NCZ\$ 2.211,46